

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO -UCCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

A instituição

Com a edição da Lei Municipal nº423/2007, através do processo de modernização institucional da Administração Municipal, foi criada a Unidade Central de Controle Interno, adotando a sigla UCCI, com a finalidade de coordenar os serviços executados pelas unidades da Prefeitura. Entidades Indiretas, Autarquias e Empresas de Economia Mista concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal. A Controladoria atua basicamente através de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria, do relatório anual de controle interno ou até mesmo recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta ou em órgãos da administração indireta. A estrutura da Controladoria conta atualmente com:

NOME: Mariza Bom

CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 141/2017 de 03 de abril de 2017.

Contando também com AUXILIARES de controle interno, todos vinculados tecnicamente à UCCI, consolidando o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, preconizado na CF/88, na LRF e na LC 113/05 do TCE-PR Lei Municipal nº 423/2007 e Decreto Municipal nº. 137/2017, nomeados através da Portaria nº 162/2018 de 06 de julho de 2018:

NOME	CPF	SETOR	EFETIVO/ COMISSÃO
Marcelo Giacomini	007.529.039-18	Secretário de Educação	Comissão
Silvio Muniz	747.632.539-72	Assessoria de Imprensa	Comissão
Waime Antonio da Silva	491.993.909-49	Chefe de Gabinete	Comissão
Delci Bazzanella Nath	711.514.439-72	Recursos Humanos	Efetivo
Sidnei Luiz Derlan	475.480.881-91	Fiscal de Contratos	Efetivo
Clayton Jonathan Bitencourt	019.004.409-89	Seção de Patrimônio	Comissão
Daiane Cambuzzi	094.620.629-08	Tesouraria	Efetivo
Gilvane Hoffmann	021.757.659-11	Contabilidade/Planejamento	Efetivo
Douglas da Rocha	083.179.289-26	Licitações	Comissão
José Deni Silvestri	285.566.409-82	Compras	Comissão
Jose Roberto Bocalon	304.019.099-72	Tributação e Fiscalização	Efetivo
Edir Cottet	035.541.799-57	Secretaria de Viação	Efetivo
Julcimar Marangon	982.082.099-53	Departamento de Urbanismo	Efetivo
Edimar Verona	066.027.689-56	Engenharia/Obras	Comissão

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguauçu - Paraná

Franceli de Fatima Davi	038.644.339-40	Secretaria de Saúde	Comissão
Fabiane Grigoletto Martimianos	076.270.229-08	Secretaria de Assistência Social	Efetivo
Luan Junior Verdi	078.550.839-28	Secretaria de Agricultura	Comissão
Leonildo Jose Dalo	638.468.459-43	Secretaria de Meio Ambiente	Comissão
Eberson Antonio Moreno	083.632.389-02	Assessoria Jurídica	Efetivo
Willian Cemin	082.316.129-39	Cultura	Comissão
DoglasBonfante	067.179.579-13	Esportes	Comissão
Wagner Rodrigues	054.953.629-93	Contratos	Efetivo



APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho com a entrada em vigor da Lei Municipal 423/2007, instituindo o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, houve a necessidade de se estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades e estrutura da UCCI em atendimento às competências e responsabilidades previstas naquela Norma Legal. Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação à equipe da Controladoria passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes. Apresente versão do Plano de Trabalho não intenciona "esgotar" o rol das "ações" a serem realizadas pelo Controle Interno, mas na medida das possibilidades da equipe técnica da "Unidade" vem a estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a serem executadas. Há que se considerar ainda, que possivelmente haveremos que atualizá-lo no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgirem e as suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente. Tais acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas Legislações específicas, mas também orientadas nas Instruções Normativas emanadas da parte do Tribunal de Contas do Estado visando dar entendimento às ações mencionadas neste Plano.

AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO DA CONTABILIDADE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Aplicação Constitucional (mínima) de 25% dos recursos arrecadados com impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2019, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino. (CF, art. 212)
2. Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde -Aplicação Constitucional (mínima) de 15% dos recursos arrecadados com IMPOSTOS E DEMAIS TRANSFERÊNCIAS em despesas com ações e serviços públicos realizados com Saúde, Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2019 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

3. Informações do Município no Subsistema CAUC

Acompanhar a situação do Município no Subsistema CAUC, integrado no SIAFI, (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para a sua regularização.

4. Informações do Município no Subsistema SICONFI

Balanco Anual. Relatório publicado pelas unidades federativas contendo informações contábeis de órgãos da administração direta e entidades da administração indireta (autarquias, fundações, fundos especiais, empresas estatais dependentes), de todos os poderes públicos, evidenciadas por meio do demonstrativo orçamentário (execução de receitas orçamentárias, despesas orçamentárias e despesas por função), balanço patrimonial (ativo e passivo) e demonstração das variações patrimoniais.

Código de Entrada de Informações- CEI. Estrutura padronizada complementar, composta de 3 dígitos, utilizada para inserir na Matriz de Saldos Contábeis (MSC) informações necessárias ao preenchimento dos demonstrativos fiscais, que não podem ser geradas pelas demais classificações utilizadas para despesas e receitas orçamentárias. Possibilita o envio, por meio da MSC, de informações tipicamente gerenciais.

Cadastro da Dívida Pública - CDP. Refere-se às informações das dívidas públicas interna e externa a que se refere o § 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF). Foi instituído em substituição ao Cadastro de Operações de Crédito (COC), o qual era enviado por meio do Sistema de Coleta de Dados Contábeis –SISTN, gerido pela Caixa Econômica Federal. Atualmente as informações relativas às dívidas públicas são enviadas por intermédio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante o preenchimento do CDP por Estados, Municípios e Distrito Federal, no prazo de até 31 de janeiro, fornecendo a posição em 31 de dezembro do exercício anterior.

Cadastro de Operações de Crédito – COC. Antigo cadastro contendo informações sobre a dívida consolidada contratada por Estados, Municípios e Distrito Federal, que abrangia operações de crédito e serviço da dívida, tais como INSS, FGTS etc., e que se efetivava mediante o sistema SISTN, descontinuado em 28 de fevereiro de 2017, cuja finalidade era subsidiar as análises das operações de crédito pleiteadas perante o Tesouro Nacional.

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP. Saídas de informações geradas pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público, cuja finalidade é promover transparência sobre os resultados orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial do setor público.

Declaração. É um termo que abrange todos os dados recebidos pelo Siconfi, isto é, relatórios fiscais (RREO e RGF), demonstrações contábeis (BO, BP, BF, DVP e DFC), além

B

↑

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

do balanço anual, segundo os modelos QDCC - para unidades federativas que não adotaram o PCASP - ou DCA, para as unidades que já o fizeram em 2013.

Grupo Técnico - GT. São grupos compostos de servidores que prestam consultoria à Secretaria do Tesouro Nacional, encarregando-se da análise, elaboração de diagnósticos e estudos visando à padronização de procedimentos contábeis de relatórios e demonstrativos e à harmonização das regras e funcionalidades dos sistemas contábeis e fiscais no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. São regulados pelas Portarias STN nº 109, 110 e 111, de 2011, respectivamente. Exemplos: Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON; Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL; e Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais – GTSIS.

Mapeamento. Processo pelo qual as informações contidas na Matriz de Saldos Contábeis - MSC são classificadas com vistas a formar os campos dos relatórios fiscais e das demonstrações contábeis. Aplica todos os filtros e regras de negócio necessários para formatar relatórios e demonstrações, a partir de uma informação detalhada.

Matriz de Saldos Contábeis – MSC. Conjunto de informações de natureza contábil, orçamentária e gerencial necessária à geração de relatórios fiscais e demonstrações contábeis. Esse conjunto, por se basear no PCASP, representa um avanço nos processos de consolidação contábil e estatística fiscal porque contém informação que elimina as relações cruzadas entre as unidades federativas.

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Estrutura básica da escrituração contábil constituída de um conjunto de contas previamente estabelecido. De maneira uniforme e sistematizada, permite o registro contábil de atos e fatos no setor público. Tem enorme utilidade quanto à obtenção de informações necessárias à elaboração de demonstrações contábeis, relatórios fiscais e gerenciais e à geração de informações ao público, incluindo os organismos internacionais.

PCASP Estendido. Modelo disponível no Anexo III da Instrução de Procedimentos Contábeis 00 utilizado como referência para ajudar as unidades federativas a construir o seu plano de contas.

Portal Siconfi. Portal instalado na teia mundial (web) que permite recebimento, assinatura e publicação de informações contábeis e fiscais geradas pelas unidades federativas. O portal Siconfi é atualmente o principal instrumento de comunicação entre gestores públicos na transmissão e validação de relatórios fiscais e demonstrações contábeis para o poder público central.

Quadro de Dados Contábeis Consolidados – QDCC. Relatório encaminhado via Siconfi pelas unidades federativas contendo informações de natureza contábil de órgãos da administração direta e entidades da administração indireta (autarquias, fundações, fundos especiais, empresas estatais dependentes) de todos os seus Poderes, evidenciadas no Demonstrativo Orçamentário (execução de receitas orçamentárias, despesas orçamentárias e despesas por função), Balanço Patrimonial (ativo e passivo)

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguazu - Paraná

e Demonstração das Variações Patrimoniais, todos relativos ao exercício de 2019 ou anteriores.

Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Relatório exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) - os titulares de Poderes e órgãos estão obrigados a emití-lo ao final de cada quadrimestre. É composto de demonstrativos com comparativos dos limites da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das operações de crédito e da concessão de garantias e contragarantias, e de demonstrativos da disponibilidade de caixa e de restos a pagar. O art. 55 da LRF estabelece item a item o conteúdo do RGF.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO. Relatório exigido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165, parágrafo 3º, que assim estabelece: o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), que se refere às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece as normas para elaboração e publicação do RREO. O art. 53 da LRF lista os documentos que devem acompanhar o RREO.

Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM. Sistema desenvolvido pelo Tesouro Nacional, lançado em 2017, que se aplica ao recebimento eletrônico (via internet) de documentação relativa aos pleitos de operações de crédito de instituições financeiras ou de unidades da Federação. Note-se que, no envio da documentação mencionada, é indispensável que o remetente disponha do certificado digital e-CPF A3, ou seja, tal e qual o utilizado por chefes de Poder Executivo ou Órgão, no Siconfi.

Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC. É assim denominado o sistema que atende ao padrão mínimo de qualidade definido pelo poder executivo da União, implantado por todas as unidades federativas, conforme disposto no inciso III, parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI. Sistema desenvolvido pelo Tesouro Nacional em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, cujo objetivo é se tornar o mais importante canal de intercâmbio de informações fiscais, contábeis e financeiras entre a União e os demais entes da Federação. Gradualmente substituirá o antigo sistema SISTN, e propiciará à Federação uma eficiente ferramenta de recebimento de informações geradas pelas unidades federativas, com ganhos significativos de transparência pública. O Siconfi utiliza a linguagem computacional padrão XBRL para padronizar, classificar e intercambiar as informações recebidas.

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE. Sistema eletrônico operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cuja finalidade é receber, processar e disseminar informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguacu - Paraná

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS. Sistema de responsabilidade do Ministério da Saúde cuja finalidade é receber e oferecer à sociedade informações sobre despesas com serviços de saúde em todas as unidades federativas.

Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN. Instrumento criado para coletar dados e informações contábeis dos poderes e órgãos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme previsto na legislação em vigor e nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Esse sistema foi descontinuado em 28 de fevereiro de 2017. Até então era operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Acompanhar a publicação bimestral dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2019. (LRF, Art.52 e 53; IN TCE/PR n° 87/2012; Portaria STN n°437/2012)

Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, declaração na página do Tribunal de Contas:

Confirmar se foi firmada Declaração na página do Tribunal de Contas na internet contendo informações sobre a realização da audiência pública das metas fiscais pertinente aos quadrimestres de 2019.

Empenhos a Liquidar e a Pagar do Município

Acompanhar mensalmente por amostragem com o apoio do Governança Brasil, a posição dos empenhos, visando o seu controle, bem como ainda os que possam se tornar restos a pagar.

Dívida Consolidada Líquida

Acompanhar através do Sistema Governanças Brasil e avaliar o resultado apurado inerente aos saldos da Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício de 2019, em observância aos limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres:

Acompanhar por amostragem, 15% dos processos licitatórios em andamento no Município, através da página da Prefeitura e Tribunal de Contas, bem como das Autarquias, Legislativo Municipal e Entidades Públicas.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguazu - Paraná

Conciliação Bancária

Verificar por amostragem bimestral, a posição da conciliação bancária de pelo menos 06 contas correntes sendo, vinculadas e do Município, com o apoio do Sistema Governança Brasil).

Relatórios de Controle Interno

Elaboração dos relatórios de controle interno que integram o processo de Prestação de Contas Anual do Município bem como das Entidades Indiretas.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguacu - Paraná

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA ANO 2019

A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, na qualidade de Coordenadora do Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos da Lei Municipal N° 423/2007, de 01 de novembro de 2007, e consoante aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no exercício de suas prerrogativas legais, expõe:

Considerando a Instrução Normativa N° 89/2013 de 28/02/2013, do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre as normativas a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal, para que seja efetiva a sua atuação na fiscalização do cumprimento das disposições da Lei Complementar N° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, visando o aperfeiçoamento e valorização dos mecanismos de controle interno incidentes sobre a gestão municipal;

Considerando que a Unidade Central de Controle Interno visa/objetiva, com o trabalho que pretende desenvolver durante o exercício de 2019 nos Poderes Executivo e Legislativo, ser um mecanismo de fortalecimento do controle administrativo para que a atividade pública se realize em conformidade com os princípios constitucionais e visando sempre o interesse público;

Considerando a necessidade de planejamento e organização das atividades a serem desenvolvidas, não de forma exaustiva, pela Unidade Central de Controle Interno, de acordo com o Decreto Municipal N° 197/2018, expõe o cronograma anual de atividades para o ano de 2019:

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas. O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento dos Gestores, que encaminhará aos Secretários Municipais e Presidentes de Entidades Indiretas envolvidos nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias, se assim o entender.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

-Quando se fizer necessário solicitaremos parecer da Procuradoria Municipal.

- Auxiliares de Controle Interno do Patrimônio, Licitações e Contratos, Contabilidade, Financeiro, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Frotas, Administração, Cultura, Esportes, Agricultura, Pessoal, Planejamento, Compras, Gabinete, Imprensa e Outros setores que forem necessários.

Transferências Voluntárias

- Acompanhamento das Transferências Voluntárias repassadas, através do sistema SIT, em especial o cumprimento dos prazos tanto por parte dos órgãos repassadores como dos tomadores dos recursos;

- Orientação, quando necessária para as UGTs internas e para as entidades receptoras de recursos públicos;

- Orientação e verificações nas Secretarias repassadoras de recursos;

- Emissão de guias de devolução de saldo de convênios de Transferências Voluntárias quando necessário;

- Emissão de pareceres quando necessários com relação a Transferências Voluntárias;

- Assessoramento do Controlador, e dos Auxiliares, da Assessoria Jurídica em assuntos de Transferências Voluntárias, Termos de Parceria e fomento bem como de outros assuntos pertinentes à Controladoria;

- Acompanhamento de contraditórios do TCE/Pr em relação a processos de Transferências Voluntárias, Termos de Parceria e Termos de Fomento;

- Acompanhamento dos Conselhos Municipais.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO

Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

Setor de Pessoal e Recursos Humanos

- Cruzamento de dados entre Sistema de Registro de Ponto Biométrico(ou não) e Folha de Pagamento de secretarias a serem escolhidas;
- Cálculo de Impacto na contratação de pessoal para dar atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Conferência da documentação apresentada no momento de admissão de pessoal;
- Diárias - Controle, análise e emissão de Diárias da Prefeitura e das Entidades da Administração Indireta.

Orientações Administrativas

- Apoio às secretarias e entidades no que se refere à gestão administrativa.
- Acompanhamento do cumprimento da Lei de Acesso a Informação.

Procuradoria Municipal

- Assessoramento a todas as secretarias municipais e órgãos da administração indireta nas questões jurídicas relativas ao controle interno;
- Realizar, em conjunto com os Auxiliares treinamento para todos os órgãos da administração municipal apresentando as responsabilidades e obrigações do gestor público municipal, em consonância com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, afim de eliminar ou ao menos diminuir as pendências geradas quando do acompanhamento mensal ou de prestação e contas;
- Promover levantamento nos órgãos da administração municipal de possíveis desvios de função para correção das irregularidades;
- Acompanhamento de todos os processos relacionados como Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Confecção de defesa jurídica do Município nos processos com direito a contraditório protocolados no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, visando a aprovação de todos;
- Compor as auditorias que necessitem auxílio jurídico da UCCI do Município.
- Juntamente com todos os Auxiliares e Procuradoria Acompanhar as publicações diárias do Tribunal de Contas do Estado.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
UCCI - UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO
Rua Frei Vito Berscheid, 708
85568-000 – Saudade do Iguaçu - Paraná

Portal da Transparência

- juntamente com os responsáveis pelas publicações no Portal da Transparência, observar os prazos legais.

- Conferencias diárias ao Portal de Transparência.

Direito de Acesso à Informação

- Junto com os responsáveis pelas informações de Direito de Acesso à Informação, para que sejam prestadas nos prazos legais.

Saudade do Iguaçu, 20 de dezembro de 2018.


MARIZA BOM
Controle Interno

De acordo


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA ANO 2019

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acompanhamento do cumprimento da Agenda de Obrigações – Instrução Normativa emitida pelo TCE/PR anualmente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da entrega dos dados eletrônicos ao SIM/AM;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos julgados das prestações de contas – decisões do TCE/PR e no caso do Poder Executivo Municipal pelas respectivas Câmaras;					X							X
Acompanhamento no controle dos gastos com telefonia, energia elétrica, água;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do Sistema de Informação do Tribunal de Contas - SIT referente a Convênios, Termos de Fomento e Temo de fomento e outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos limites dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme a LRF N° 101/2000- RGF		X		X		X		X		X		X
Acompanhamento dos limites da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores e das Operações de Crédito do Poder Executivo, conforme a LRF N° 101/2000- RGF				X				X				X
Comunicado ao Executivo cientificando sobre o prazo de remessa de dados ao SIM AM (quando encontrasse em atraso)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Solicitações de Informações das Atividades Realizadas pelo Patrimônio para acompanhamento				X								
Solicitações de Informações da Contabilidade para acompanhamento				X						X		
Solicitação de Informações da Tesouraria para acompanhamento				X								
Solicitação de informações da situação das obras realizadas pelo Município para acompanhamento				X						X		
Acompanhamento dos gastos com publicações, de todos os Atos Oficiais do Município, compreendendo a esfera Federal, Estadual e Municipal (Diário Oficial do Município);				X						X		
Acompanhamento das atividades do Almoxarifado e Compras				X							X	
Acompanhamento das despesas com MDE, FUNDEB, e SAÚDE, se estão dentro dos índices mínimos legais (25%, 60% e 15%, respectivamente)	X		X		X		X		X		X	
Auditoria sobre a legalidade das admissões de pessoal do Poder Executivo – SIAP				X						X		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

